

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), precisamente às 19:42 (dezenove horas e quarenta e dois minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Jesus Brigatti Junior, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em memória póstuma às pessoas que faleceram desde a última Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2017 até a presente data. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2017, onde por unanimidade optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que eram as seguintes: Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de setembro de 2017; Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017, de 24 de outubro de 2017 que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 22/2017, de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal; Projeto de Lei de nº 23/2017, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 24/2017, de 23 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a proceder alteração na Lei Municipal nº 1.174/2015, de 18.12.2015 e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 25/2017, de 24 de outubro de 2017, que autoriza o Município de Macedônia a contratar com a desenvolver SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências a – todos enviados às Comissões - (todos os Projetos são de autoria do Poder Executivo); Indicações de nº 25 e 26/2017 de autoria da Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves. Não havendo mais nenhuma matéria passou-se para o Assunto Livre, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Abílio José Marques, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a Exma. Sra. Prefeita pelas festividades alusivas ao 71º

aniversário do Município de Macedônia e pela entrega de um ônibus e inauguração de várias obras. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Na continuidade fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o Projeto de Lei Complementar de nº 04/2017, de 24 de outubro de 2017 que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências, que fora rejeitado; que quando a Câmara quer trabalhar ela trabalha, pois agora o mesmo projeto voltou corrigido da maneira que deveria. Prosseguindo falou que iria votar contra o Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências; que antes votou para que fossem feitas quarenta e nove casas populares e que era um projeto parecido com este e que até o momento estas casas não foram feitas; que não é um projeto para aquele local. Disse o vereador que vão ajudar os que precisam; que a Prefeitura vende esses doze lotes e não se faz nada. Quanto aos demais projetos, disse o Vereador que será favorável. Nada mais, agradeceu e deixou a tribuna. Danado continuidade aos trabalhos, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Júnior, que cumprimentou a todos e em seguida disse que conversou com a Exma. Sra. Prefeita Municipal e ela disse que os doze lotes seriam vendidos para comprar lotes, como também veículos para melhorar a frota da Prefeitura. Teceu comentários explicativos aos demais projetos que estavam em pauta na presente sessão. Para finalizar, agradeceu a Sra. Prefeita e também ao Vice-Prefeito pelas mudanças feitas no Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Neste momento a palavra foi franqueada ao Vereador Jesus dos Santos Rodrigues, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a administração e também a todos os funcionários por termos uma cidade maravilhosa. Disse ser favorável ao Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências, conforme a explicação do Sr. Presidente; que a administração tá correndo atrás de recursos para construir casas populares. Nada mais, agradeceu e deixou a tribuna. Nesse momento fez uso da palavra a Vereadora Lucimara Alves dos Santos Leal, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a administração pelas festividades alusivas ao aniversário da cidade de Macedônia e também parabenizou aos organizadores da cavalgada, realizada no dia vinte e nove de outubro deste ano. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Nesse momento a palavra foi franqueada à Vereadora Monique Silva Hiraki, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências, Projeto de Lei de nº 23/2017, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências e também sobre os demais projetos que estavam em pauta na presente sessão; que convidou o Sr. Claudemir para explicar o Projeto de Lei Complementar de nº 04/2017, que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências, pois o Sr. Claudemir é uma pessoa que entende bastante do assunto e esclareceu as dúvidas que haviam no referido Projeto de Lei. Dando Prosseguimento fez uso da palavra a Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves, que

cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a Sr. Prefeita, Vereadores pelas festividades alusivas ao aniversário da cidade. Comentou também sobre as indicações de nºs 25 e 26/2017, de sua autoria, apresentadas na presente sessão; que ficou feliz por uma outra indicação, de sua autoria, ter sido atendida, que foi a que pediu para que as luminárias da Avenida Manoel Esteves Sanches fossem acesas e por final parabenizou a todos pela cavalgada que foi um sucesso. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi franqueada ao Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o aniversário de Macedônia, parabenizando ao Executivo pelas festividades, entrega de ônibus e inauguração de várias obras. Comentou favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017, de 24 de outubro de 2017 que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências. Disse que seria contrário ao Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências; que está aqui é para fazer o melhor para a cidade e pelo está vendo esse projeto não é bom para o município; que vários municípios inauguraram casas e o nosso município não; que quarenta e nove famílias teriam um teto para morar e que as referidas casas não foram construídas. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Assunto Livre, fez uso da palavra o Vereador Willian Bertoldo Cabral, que cumprimentou a todos e em seguida comentou favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017, de 24 de outubro de 2017 que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências e comentou também a respeito dos demais projetos que estavam em pauta na presente Sessão. Parabenizou a todos pelas festividades alusivas ao 71º aniversário de Macedônia, pela entrega do ônibus e pelas obras inauguradas. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária da Mesa, Sra. Monique Silva Hiraki, que identificasse as matérias que iriam em votação e que logo em seguida fosse colhido os pareceres verbais das comissões. Sendo assim feito foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 21/2017, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Executivo a alienar bens imóveis urbanos e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado, obtendo 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Vereadores que votaram contrário ao referido Projeto de Lei: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Antônio José Aguiar, que explicaram o motivo que estavam votando contrário ao referido Projeto. Na continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos: Projeto de Lei de nº 22/2017, de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal; Projeto de Lei de nº 23/2017, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 24/2017, de 23 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a proceder alteração na Lei Municipal nº 1.174/2015, de 18.12.2015 e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 25/2017, de 24 de outubro de 2017, que autoriza o Município de

Macedônia a contratar com a desenvolver SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, sendo aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade dos Srs. Vereadores. Por último na Ordem do Dia foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017, de 24 de outubro de 2017 que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O Sr. Vereador Antônio José Aguiar teceu comentários a respeito dos seguintes Projetos de Leis: 22/2017, 23/2017, 25/2017 e Projeto de Lei Complementar de nº 05/2017. A Vereadora Monique Silva Hiraki comentou sobre os Projetos de nºs 22/2017 e Complementar de nº 05/2017. Já o Vereador Reginaldo comentou sobre os Projetos de nºs 22/2017, 24/2017 e Complementar de nº 05/2017. Nada mais havendo a tratar na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde o Exmo. Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Júnior parabenizou a administração pela bela cidade que temos. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a Comissão Organizadora da Cavalgada que aconteceu neste mês de outubro em Macedônia, a qual fez bastante sucesso; parabenizou o Deputado Gilmar Gimenez pela presença. Prosseguindo parabenizou a Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves pelas indicações apresentadas na presente sessão. Por fim parabenizou ao Poder Executivo por tudo que aconteceu nas festividades alusivas ao 71º aniversário do Município de Macedônia. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Explicação Pessoal, fez uso da palavra a Vereadora Monique Silva Hiraki, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou a administração pelas festividades e comentou sobre o sucesso da cavalgada e pelas inaugurações e a entrega de um ônibus ao município. Agradeceu o Deputado Carlão Pignatari e parabenizou a Vereadora Neide pelas indicações apresentadas na presente sessão. Nada mais a tratar o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 21:40(vinte e uma horas e quarenta minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 06 de novembro de 2017.

Jesus Brigatti Junior
Presidente da Câmara Municipal

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal